

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 167/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as Secretarias que integram o Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ANTUNES & PIZZI LTDA	R\$46.745,30
PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA.EPP.	R\$46.868,45

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3350 Página 212 Ano: XIV

Data: 27/08/2025

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 069/2025, referente ao processo administrativo 117/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmiteix, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde do Município de Iporã-PR, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR.

VALOR MÁXIMO: 103.590,00 (Cento e três mil e quinhentos e noventa reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 10/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 10/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 10/09/2025.

Iporã – PR, 26 de agosto de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:27134A72

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 070/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 070/2025, referente ao Processo Administrativo 121/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo picape com cabine simples, com capacidade para 2 (dois) ocupantes, destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Limpeza Pública, visando atender às necessidades operacionais das equipes técnicas e de campo nas ações de manutenção, fiscalização e apoio logístico dos serviços públicos urbanos do município de Iporã-PR

VALOR MÁXIMO: R\$221.115,60 (duzentos e vinte um mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 09/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 14:00 horas do dia 09/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 09/09/2025.

Iporã – PR, 26 de agosto de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:C88DE4D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 071/2025**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 071/2025, referente ao Processo Administrativo 122/2025

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/https://www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, TIPO PASSEIO (VEÍCULO BÁSICO), COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) LUGARES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023.

VALOR MÁXIMO: R\$96.296,00 (noventa e seis mil e duzentos e vinte e seis reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 09/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 09/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 09/09/2025.

Iporã – PR, 26 de agosto de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D11E701A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2025, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, destinados a atender as Secretaria que integram o Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ANTUNES & PIZZI LTDA	R\$46.745,30
PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA.EPP.	R\$46.868,45

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:F4D5213A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 168/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.